



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DO SUPLEMENTO NUTRICIONAL NEO ADVANCE PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 08 (oito) dias do mês de Abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na Sede da Prefeitura Municipal de Corrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 045/2018 de 08 de Outubro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição do Suplemento Nutricional **Neo Advance** para atender Demanda Judicial, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.147.375/0001-00, estabelecida à Avenida Professor João Augusto de Carvalho, Nº 121, Jardim Estrela I, Varginha/MG, CEP: 37.037-000, sem representante, pois teve toda a sua documentação enviada pelos Correios. **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.593.067/0001-09, estabelecida à Rua Feliciano de Moraes, Nº 1.763, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia/ MG, CEP: 38.400-684, representado nesta sessão por seu procurador **RODRIGO ALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 040.131.511-89 e portador do RG Nº 55.950.17 SSP/GO. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou-se à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (NEO ADVANCE É UMA DIETA À BASE DE AMINOÁCIDOS NÃO ALERGÊNICOS, ELEMENTAR E NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ADICIONADA DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE LACTOSE,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

GALACTOSE, SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. LATAS COM GRS) na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), lance apresentado pela empresa **UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA – EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 83.160,00 (oitenta e três mil cento e sessenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Dilhermanda Pimentel dos Santos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Viviane da Conceição Rosa Ferreira

Membro

UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA – EPP

Rodrigo Alves de Almeida